



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG

PROC. 040201 120 21

FLS. 53

RUB DO MARANHÃO 400

DESPACHO

A

V. Exa.

José Vilemar Soares de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, referente ao Processo Administrativo nº 040201/2021, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Saldo da Dotação: R\$ 21.974,55 (vinte e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2021.

João da Silva Branco

João da Silva Branco

CRC N° MA-012585/O-9

Divisão de Execução Orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
CEP: 65.718-000 CNPJ:01.612.627/0001-66

CPL - CMLG
PROC. 040201 120 21
FLS. 54
RUB 700

PORTARIA Nº 02/2021.

Nomeia o Sr. **JOÃO DA SILVA BRANCO**, para o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

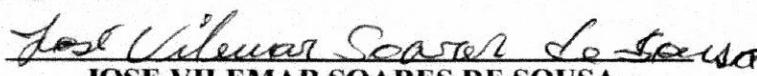
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO DA SILVA BRANCO**, para exercer o Cargo de Contador da Câmara Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.


JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA
Presidente

PORTARIA Nº 01/2021.